

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

Memo. /SEMSA/PMI - n.º 19/2025.

Itaituba, 06 de janeiro de 2025.

Ao Setor de Licitação


**Assunto:** ELABORAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO PARA PAGAMENTO DE NOTAS FISCAIS AO CONTRATO Nº 20230378 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011-2023.

Senhor (a),

Vimos por meio deste, solicitar a elaboração do Termo Aditivo para prorrogar o prazo por 60 (sessenta) dias de vigência ao **CONTRATO Nº 20230378 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011-2023**, somente para pagamento de notas fiscais já emitidas antes do término do supracitado contrato, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Sra. MARIA HOSANA DA SILVA AMARAL, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS II , para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
HORENICE CABRAL MOREIRA  
Secretária Municipal de Saúde.  
Decreto nº 004/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

ITAITUBA-Pará, 06 de janeiro de 2025.

Ao Setor de Licitação

**Assunto:** Justificativa para elaboração do termo aditivo de prazo para pagamento de notas fiscais que estão em aberto referente ao CONTRATO Nº 20230378 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011-2023.

Senhor (a),

Honrado em cumprimentá-la, venho através do presente, **justificar** a Elaboração do Termo Aditivo para prorrogação do prazo para pagamento de nota fiscais emitidas antes da **termino do CONTRATO Nº 20230378 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011-2023**, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Sra. MARIA HOSANA DA SILVA AMARAL, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS II , para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA.

O referido contrato tem seu prazo de vigência que se encerra em 11 de janeiro de 2025, entretanto, referido prazo pode ser prorrogado, se houver entendimento prévio entre as partes. Sendo assim, solicito a elaboração do Termo Aditivo, somente para prorrogação do prazo para 60 (sessenta) dias, para assim, finalizar a quitação dos pagamentos de notas fiscais que estão pendentes.

Ressalta-se, que o prazo de vigência do contrato em questão logo se encerrará e o processo de pagamento do valor do objeto ainda não foi concluído, portanto, o prazo de vigência deve ser prorrogado para que o valor do contrato seja pago dentro do prazo legal contratual. Assim, é viável e justificável a prorrogação da vigência do supracitado contrato, uma vez que: a) há necessidade de quitar os processos de pagamento que estão em aberto.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicita-se a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Ou seja, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente seja determinada a elaboração do TERMO ADITIVO ao



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

CONTRATO Nº 20230378 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011-2023, para prorrogação da data de pagamento de vigência por mais 60 (sessenta) dias.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**HORENICE CABRAL MOREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde.  
*Decreto nº 004/2025.*